

## **EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 016/2023 – CAMIL ALIMENTOS S.A**

A **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG** torna público o Contrato de Adesão nº 016/2023 com a empresa **CAMIL ALIMENTOS S.A** (Processo SEI nº 202300058005018).

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a concessão de subvenção pela CONTRATADA, por intermédio do Programa PRODUZIR, para aplicação nos Programas Sociais da CONTRATANTE.

**VALOR DO REPASSE:** O valor mensal inicial a ser depositado será de um salário-mínimo e meio mais R\$ 20,00 (vinte reais) adicionais a cada mês, retroagindo os depósitos para efeito de prestação de contas ao mês de junho de 2023. Assim sendo, a empresa irá depositar os retroativos de junho de 2023 a setembro de 2023 que totaliza em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que deverá ser depositado até o quinto dia útil após assinatura do contrato e as subvenções subsequentemente até o dia 15 do mês subsequente.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses contados da última assinatura do ajuste, conforme Memorando nº 70/2023 – GFIN (51723540), que poderá ser efetivada de forma eletrônica, sendo tal assinatura aceita e admitida como válida, autêntica e íntegra pelas Partes.

### **SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG.

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Adm. e Financeiro – OVG

**Flávio Jardim Vargas** – Representante Legal da Empresa Contratada

**André Ferreira Ziglia** - Representante Legal da Empresa Contratada